**SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO**
CARMO DO CAJURU – MG
CNPJ: 08.682.079/0001-90

# PORTARIA N.º 02/2022

**Nomeia Comissão de Inventário do SAAE.**

*O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e;*

*Considerando a obrigatoriedade de realização de inventário na administração pública decorre do disposto nos artigos 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 4.320/64;*

*Considerando que o inventário anual consiste na verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse da autarquia no encerramento de cada exercício;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO** do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE.

**Parágrafo único.** A Comissão referida no *caput* deste artigo será constituída pelos seguintes servidores:

**I -** Alexsandra Antônia da Silva Teodoro;
**II -** Flavia Regina Passos;
**III –** Marina Rabelo de Souza

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru/MG, 20 de Janeiro de 2022.

Fábio Rabelo de Melo

**Fábio Rabelo de Melo**
Diretor Geral do SAAE

Rua Jeováh Guimarães, 550 - Bairro Adelino Mano - CEP: 35557-000
Fone: (37) 3244-1303 - E-mail: saae@saaecarmodocajuru.mg.gov.br